

PORTARIA Nº. 01395/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº9839/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Criminal dos Defensores Públicos em atuação núcleo de Várzea Grande, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
Dia 20.11.2019	Dr. Osny Kleber rocha Auresco
D e 21.11.2019 26.11.2019	a Dr. Alex Campos Martins

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20.11.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1db53cad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar